



Publicado no Diário  
de Eldorado  
em 07/06/18

LEI MUNICIPAL 1187/2018

Câmara Mun. de Eldorado Protocolo Nº <u>131/2018</u>
25 JUN. 2018
Recebido (X) Expedido ( ) <u>Thayme</u> Prefeito Municipal

“*INSTITUI O COMPONENTE MUNICIPAL DE AUDITORIA DO SUS NO MUNICÍPIO DE ELDORADO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS*”.

inherentes a meu cargo, faço saber que o povo de Eldorado, através de seus legítimos representantes junto à Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**L E I**

**Art. 1º -** Esta Lei institui o Componente Municipal de Auditoria do Sistema Único de Saúde CMA/SUS, órgão integrante do Sistema Nacional de Auditoria do SUS, no nível municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º -** Compete ao Componente Municipal de Auditoria do SUS – CMA/SUS, o exercício das atividades de controle interno e qualificação da gestão da rede pública de saúde, responsável pela descentralização das atividades de avaliação técnico-científica, assistencial, contábil, operacional, financeira e patrimonial do Sistema Único de Saúde no âmbito do Município de Eldorado.

Parágrafo Único. Compete-lhe ainda o exercício das atividades de auditoria previstas nas Leis Federais n.ºs. 8.080/90, 8.142/90, 8.689/93, no âmbito municipal e, especialmente fiscalizar o funcionamento:

- I - das ações e serviços estabelecidos no plano municipal de saúde;
- II - dos serviços de saúde sob sua gestão, sejam públicos ou privados, contratados e conveniados;
- III - das ações e serviços desenvolvidos por consórcio intermunicipal ao qual esteja o Município associado.

**Art. 3º -** Para a operacionalização das funções do Componente Municipal de Auditoria do SUS, ficam criados os cargos públicos especificados no anexo único desta Lei, com as





qualificações exigidas, carga horária e remuneração lá estabelecidas.

**§ 1º** - Os cargos criados por esta Lei serão preenchidos por servidores efetivos já integrantes dos quadros do Município, que preencham os requisitos desta Lei.

**§ 2º** - Na hipótese do Parágrafo anterior, o servidor designado poderá optar pelos vencimentos de seu cargo de origem ou por aqueles do cargo de designação.


**§ 3º** - Em caso de premência no provimento dos cargos criados por esta Lei e não havendo disponibilidade de servidores efetivos para serem designados na forma do § 1º, deste artigo, o Poder Executivo Municipal poderá promover a contratação temporária, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.

**§ 4º** - Em caso de premência no provimento dos cargos criados por esta Lei e não havendo disponibilidade de servidores efetivos para serem designados na forma do § 2º, deste artigo, o Poder Executivo Municipal poderá promover a contratação temporária, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal e da legislação municipal pertinente, até a realização do concurso e pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.

**Art. 4º** - No prazo máximo de 90 (noventa) dias da publicação desta Lei, o Chefe do Poder Executivo Municipal fará publicar regulamento para o funcionamento do Componente Municipal de Auditoria do SUS, com todo detalhamento necessário para a plena operacionalização de suas atividades.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Paço Municipal "José Antonio Joaquim Caseiro", Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.**

  
**Aginaldo dos Santos**  
Prefeito Municipal





LEI MUNICIPAL Nº 1187/2018

ANEXO ÚNICO

CARGOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO COMPONENTE MUNICIPAL DE AUDITORIA DO SUS – CMA/SUS

QUANT.	CARGO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS (R\$)
01	MÉDICO AUDITOR	CURSO SUPERIOR DE MEDICINA E INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA	20H:00MIN.	8.983,54
01	ENFERMEIRO AUDITOR	CURSO SUPERIOR DE ENFERMAGEM E INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM	20H:00MIN.	2.451,88
01	CONTADOR AUDITOR	CURSO SUPERIOR DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE	20H:00MIN.	1.598,93